



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 2 de abril 2018.

Parecer 045/2018

Solicitante: **Valdemir Frederico**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 48/2018 – Lei Municipal 5.156/2009 – Alteração – Estágio – Curso Técnico.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que altera lei municipal sobre estágio, para estender aos estudantes de cursos técnicos. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 0771/2018, em 28 de março de 2018. Despachado para parecer em 28 de março de 2018. Recebido para parecer em 28 de março de 2018.

O Projeto busca estender aos estudantes de cursos técnicos, a possibilidade de estágio nos órgãos da Administração Pública Municipal, o que já era previsto, com muito mais abrangência, na Lei Federal 11.788/2008, logo, trata-se de matéria de mérito, a ser deliberado pelo Plenário da Casa.



Câmara Municipal de Biritigüi

Estado de São Paulo

Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.



Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico



Fernando Baggio Barbiere
Advogado